

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 5/2026/ELIC-AC/NUFIN-AC/DIAFI-AC/SUPES-AC

Processo nº 02002.001192/2026-24

Interessado: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AC

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Trata o presente processo de solicitação para realização de contratação objetivando a participação no curso "**2º SECONP Norte – O Futuro das Contratações Públicas: Inteligência, Eficiência e Inovação**", conforme justificado nos autos.
2. A definição do objeto do certame, as justificativas para a necessidade da contratação, a fixação de prazos e forma para entrega do objeto estão perfeitamente definidos no Termo de Referência nº 10/2026 (SEI nº 27112258).
3. A estimativa de preços para a presente contratação consta pormenorizada na Nota Técnica 9 (SEI nº 27116273) e juntamente com a **Informação Técnica nº 76/2026-Sades/Ceduc/CGGP/Diplan** (SEI nº 27062932)
4. Os Estudos Técnicos Preliminares exigidos pelo [Art. 24 da Instrução Normativa 05/2017](#) foram devidamente juntados ao presente processo, conforme Estudo Técnico Preliminar 10/2026 (SEI nº 27118384)
5. Os riscos foram considerados aceitáveis pela equipe de planejamento da licitação, consoante no Estudo Técnico Preliminar 10/2026 (SEI nº 27118384).
6. Na qualidade de ordenadora de despesa, declaro que os SERVIÇOS a serem adquiridos são COMUNS, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Aviso de Contratação Direta, por meio de especificações usuais no mercado, conforme o disposto no [Inciso XIII, Art. 6º, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021](#).
7. Declaro, também, que o objeto se enquadra como atividade de CUSTEIO, conforme alude o informativo do [COMPRASNET](#), a saber:

Composição das Despesas de Custeio da Administração Federal

(...)

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

"Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; **despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições (...)**" (g.n.)

8. Ante o exposto e tendo em vista as atribuições legais a mim conferidas pelo [Inciso](#)

III, Artigo 1º, da Portaria IBAMA nº 57/2022, **APROVO** os citados **Análise Crítica de Preços, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência**.

9. À EFIN-AC, após a descentralização, pela CGFIN, de recursos do P.O. 0003, para elaboração do empenho no montante de **R\$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais)**, visando garantir os recursos financeiros necessários ao suporte da despesa a ser contratada.
10. À ELIC, para providenciar os demais documentos necessário para conclusão do processo de contratação.
11. Estando tudo de acordo, **AUTORIZO** a realização da contratação por Inexigibilidade de licitação

(assinado eletronicamente)

MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO
Superintendente do Ibama no Estado do Acre
Portaria de Pessoal GM/MMA nº 702/2024



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO, Superintendente**, em 11/05/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **27208347** e o código CRC **3EBB2F14**.